



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**  
**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**

**TÍTULO DEFINITIVO**      **Nº 015602**  
**SÉRIE B**

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
<sup>a</sup> \*\*NELSON ALVES BARBOSA\*\*

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00.045.514.8 OUTORGA a NELSON ALVES BARBOSA, Brasileiro, Casado, Agricultor. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
RG N° 501 711 , expedida pela SSP/GO e do CPF nº 263 332 871-72 ,  
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **FAZENDA**  
“SANTA MARTA” Lote 05 com 373,8855HA hectares  
(Trezentos e Setenta e Três Hectares, Oitenta e Oito Ares e Cinquenta e Cinco Centiares )  
localizada no Distrito de \*\*\*\*\* , no Município de  
**CANA BRAVA DO NORTE-MT \*\*\*\*\*** , neste Estado, possuindo os  
seguientes limites e confrontações:

M01- com Azimute Verdadeiro de 75°08'01" e com uma distância de 983,25m , limitando com terras de Faz. Gameleira. M02- com Azimute Verdadeiro de 168°39'53" e com uma distância de 2.056,71m, limitando com terras de Lote n.º 48. M03 com Azimute Verdadeiro de 169°30'38" e com uma distância de 1.668,46m , limitando com terras de Lote n.º 03. M04 com Azimute Verdadeiro de 257°05'09" e com uma distância de 441,81m , limitando com terras da Lote n.º 07. M05 com Azimute Verdadeiro de 164°59'32" e com uma distância de 324,43m, limitando com terras de Lote n.º 07. M06 com Azimute Verdadeiro de 258°06'41" e com uma distância de 512,36m, limitando com terras de Lotes n.º 08 e 49. M07 com Azimute Verdadeiro de 348°18'02" e com uma distância de 527,27m , limitando com terras de Lote n.º 02. M08 com Azimute Verdadeiro de 348°20'43" e com uma distância de 799,05m, limitando com terras de Lote n.º 13. M09 com Azimute Verdadeiro de 348°19'39" e com uma distância de 452,85m, limitando com terras de Lote n.º 89. M10 com Azimute Verdadeiro de 348°19'40" e com uma distância de 2.226,20m , limitando com terras de Lote n.º 88. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: com Faz. Gameleira; SUL: com Lotes n.º 08, 07 e 49; LESTE: com Lotes n.º 48 e 03; OESTE: com Lotes n.º 02, 13, 89 e 88. MATRICULA N.º 6.103, Ficha 002, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis da Comarca de São Felix do Araguaia -MT \*\*\* RESSALVA: O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT,<sup>24</sup> de MARÇO de 19<sup>2000</sup> XXX 2.000

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÔ  
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 526/024/32  
às fls. 06 do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, aos 24 dias  
do mês de MARÇO de 2000.

Marcio Henrique Campos  
Chefe do Atend. Fundiário — INTERMAT  
CRC-3076/INTERMAT

Marcos Murello Galvão Silva  
Assistente da Administração  
INTERMAT

Benedicto Vicente A. Moreira  
Assistente Administrativo  
INTERMAT

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0007\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01560

2

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0007\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_01560

2.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: B2631D46B11A4DC97B9AF7F68F960A47

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:14

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:14

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:14

